



JUSTIÇA FEDERAL NA PARAÍBA

## RETIFICAÇÃO DE INFORMAÇÃO

**GABINETE DO DIRETOR DA SECRETARIA ADMINISTRATIVA (PB-GABSA)**

**PROCESSO SELETIVO DE ESTAGIÁRIOS**

**ESTÁGIO REMUNERADO DE DIREITO**

### **ERRATA - EDITAL N° 1004/2017**

**O PRESIDENTE DA COMISSÃO DO PROCESSO SELETIVO DE ESTAGIÁRIOS DO CURSO DE DIREITO**, no uso de suas atribuições legais e, tendo em vista o disposto na Lei n. 11.788, de 25/09/2008, na Resolução n. 208, de 04/10/2012, do Conselho da Justiça Federal, c/c a Resolução n. 14, de 09/09/2015, do Tribunal Regional Federal da 5.<sup>a</sup> Região, que regulamentam a concessão de estágio a estudantes universitários, no âmbito da Justiça Federal de 1.<sup>o</sup> e 2.<sup>o</sup> Graus da 5.<sup>a</sup> Região, e na Portaria n° 045/GDF, de 29/04/2014, da Direção do Foro desta Seção Judiciária.

**TORNA PÚBLICA**, para conhecimento dos interessados, a seguinte **ERRATA** ao Edital n° 1004/2017, de 28 de agosto de 2017, referente ao processo seletivo público de estágio remunerado de Direito, no que pertine, especificamente, ao tipo de Editor de Texto a ser cobrado, conforme os termos a seguir especificados:

#### **NOÇÕES DE INFORMÁTICA – Editor de Texto (Word 2013)**

01. Digitação e Gravação.
02. Autocorreção e Autotexto.
03. Tabulação.
04. Formatação de Textos.
05. Estilos, Modelos e Autoformatação.
06. Quebra de Página e Seção, Cabeçalho e Rodapé, Localizar e Substituir, Copiar, Recortar e Colar.
07. Parágrafos e Impressão.
08. Tabelas.



Documento assinado eletronicamente por **CICERO CALDAS NETO, DIRETOR DE SECRETARIA**, em 25/09/2017, às 16:50, conforme art. 1º, III, "b", da Lei 11.419/2006.



A autenticidade do documento pode ser conferida no site [http://sei.trf5.jus.br/sei/controlador\\_externo.php?acao=documento\\_conferir&id\\_orgao\\_acesso\\_externo=0](http://sei.trf5.jus.br/sei/controlador_externo.php?acao=documento_conferir&id_orgao_acesso_externo=0) informando o código verificador **0158466** e o código CRC **70CDB503**.